

AO(À) ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: Carta Convite nº 01/2020 – Diligência

A GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, na qualidade de licitante e em atenção à solicitação emanada por V.Exa., esclarece, apenas para fins de instrução do processo licitatório, que **sua proposta comercial contempla no valor global apresentado o custo de implantação dos softwares, bem como todos os demais necessários à execução do objeto de acordo com o edital**, o que, aliás, já estava claro em sua oferta que seguiu ao modelo de proposta existente no próprio edital e às determinações do item 4.3., sendo certo, ainda, que o licitante, ao apresentar proposta, assume compromisso com todas as condições editalícias (item 10.2).

Ao final, ressalte-se que, inclusive, por ser a atual fornecedora da Câmara já possui os sistemas implantados nessa entidade

Cordialmente,

Pedra Bela, 07 de maio de 2020.

Atenciosamente,



GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Luciano Donizete Vanzela – Agente de Relacionamento Comercial

RG Nº 24.404.082-5 SSP-SP - CPF Nº 258.353.708-30

00.165.960/0001-01

GOVERNANÇA BRASIL S/A.
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Rua João Pessoa, 1.183 - Térreo Sala 1 e 2
Bairro Velha - CEP 89036-001
BLUMENAU - SC.